



CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA ESTADO DO PARANÁ

Rua João Rodrigues de Almeida, nº 377 – São Lucas- Fone: (43) 3559-1122- Cep: 86.455-000
Site: www.camarajoaquimtavora.pr.gov.br e-mail: camarajmtavora@gmail.com

Emenda Modificativa nº 01 ao Projeto de Lei nº 63/2025, que “Prorroga o prazo concedido ao Tribunal de Justiça do Estado do Paraná para construção do Fórum da Comarca de Joaquim Távora”.

Art. 1º. Altera o artigo 1º do Projeto de Lei n.º 63/2025, que passa a ter o seguinte teor:

“Art. 1º. Fica prorrogado o prazo por mais 2 (dois) anos para o início das obras e o prazo máximo de 04 (quatro) anos para a conclusão das obras de construção do Fórum da Comarca de Joaquim Távora, estabelecido no Art. 3º da Lei n.º 1.361/2025 de 09.03/2015 e alterado pela Lei n.º 1.687/2023”.

Art. 2º. Esta emenda entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Joaquim Távora/PR, 13 de Agosto de 2025.


Benedito Azarias
Vereador/autor